

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 3 - Número: 548 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 01/08/2023 22:40:57

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1319)

id=1319



SUMÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/2023 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023



**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/2023**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, conforme inexigibilidade 004/2023 constante do presente processo administrativo 1007001/2023, para autorizar a **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº 05.500.356/0001-08, situado à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, CEP: 64049-440, Bairro de Fátima – Teresina/PI, pelo valor estimado mediante o êxito de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), na forma do art. 25, II da Lei 8.666/93 e art. 3 -A da Lei 8.904/96, com fulcro nas disposições do art. 57, da Lei n. 8.666/93. Conforme dotação orçamentaria: **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO, **ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2.024.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, autorizo a realização da Inexigibilidade e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 31 de julho de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesa.

